UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000360 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA
000362 - DEPARTAMENTO DE ODONTOCLINICA
000364 - DEPARTAMENTO DE ODONTOTECNICA

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
[redacted]		ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	[redacted]
CPF	
Responsável pelo local avaliado	
Nome	[redacted]
CPF	

Avaliação					
Número	26236-000.002/2023	Data da Avaliação	17/05/2022	Situação	Ativa
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA				

Endereço dos Locais Avaliado

Laboratório Experimental de Cultura Celular – LECCel.			
Logradouro	RUA MARIO SANTOS BRAGA		
Número	000030	Complemento	Terceiro andar.
CEP	24020-140	UF	RJ
Cidade	Niterói		

Descrição local	1. LOCAL: Universidade Federal Fluminense (UFF)/ Faculdade de Odontologia – CMO (Campus Valonguinho). Endereço: R. Mario Santos Braga, 30 - Centro, Niterói - RJ, 24020-140. E-mail: mscelza@id.uff.br Fone: + 55 (21)999840270 Laboratório Experimental de Cultivo Celular, localizado no terceiro andar. 1.1. AMBIENTE: O LECCel é composto por dois ambientes. O primeiro ambiente é uma pequena sala de recepção e contém um armário para material de escritório, mochilas, livros e outros documentos do laboratório onde há também uma mesa de escritório, roteador de internet e ata de registro das atividades diárias do laboratório e um notebook, possui 2,4 x 1,8 m2, sem janelas, com a entrada principal para a sala e uma passagem para o laboratório. O segundo ambiente é o laboratório propriamente dito, onde ocorre rigoroso controle de entrada para não contaminar o ambiente e as amostras de pesquisa. Tem aproximadamente 7,0 x 3,0 m2, com janelas de vidro permanentemente fechadas (para impedir a contaminação das células), uma bancada principal com 3,0 x 0,5 m2, uma pia com dois ambientes para lavagem de material, uma mesa de aproximadamente 3m de comprimento para suporte ao microscópio e à leitora de microplacas, um armário embutido na parede para armazenamento de vidrarias, um suporte de 4 patamares (medindo 2m de comprimento) para armazenamento de material de uso no laboratório, um fluxo laminar de aproximadamente 2 x 4 m2, sem divisórias ou paredes de alvenaria, sendo este laboratório uma sala única. Neste espaço físico estão acondicionados os equipamentos e material de uso para as rotinas de cultivo celular e produção de soluções químicas específicas para o objetivo do laboratório. 2. ANÁLISE QUALITATIVA. 2.1. TIPO DE TRABALHO/ ATIVIDADE: As atividades no laboratório são desempenhadas por alunos de iniciação científica e pós-graduandos e supervisionadas pelo técnico responsável e pelo professor responsável pelo LECCel e obedecem as determinações dos POPs (Procedimento operacional padrão) e programas de segurança estabelecidos para os usuários do laboratório: (POP 1). Lavagem de Materiais; (POP 2). Selagem de Materiais; (POP 3). Utilização de autoclave BRCLAVE 21L para esterilização de materiais; (POP 4). Processo de esterilização por filtragem; (POP 5). Descarte de resíduos de laboratório; (POP 6). Utilização da Capela de Fluxo Laminar; (POP 7). Preparo de soluções para histologia – Paraformaldeído 4% tamponado; (POP 8). Preparo de soluções para histologia – Formol 4% tamponado; (POP 9). Utilização do microscópio de contraste de fase; (POP 10). Utilização da câmara de Neubauer (hemocitômetro) para determinação de densidade celular; (POP 11). Troca de meio de cultura de células aderentes; (POP 12). Solução salina balanceada sem cálcio e magnésio (BSS.CMF); (POP 13). Solução de tripsina; (POP 14). Tripsinização em cultura de monocamada; (POP 15). Teste multiparamétrico de viabilidade celular por kit in cytotox (XENOMETRIX); (POP 16). Leituras de absorbância pelo leitor de microplacas SYNERGY II; (POP 17). Eletroforese em gel de poliacrilamida (SDS-PAGE); (POP 18). Eletroforese; (POP 19). Processamento de Cultura 3D em parafina. De maneira objetiva, são voltadas às rotinas comuns do cultivo celular “padronizadas”, e são realizadas dentro da capela de fluxo laminar com esterilização por luz ultravioleta, uso de incubadora alimentada por gás CO2, além de outros procedimentos como preparo de soluções, leitura de microplacas e etc., necessários para manutenção da atividade celular a ser pesquisada. NOTA: as amostras biológicas manipuladas pelo LECCel são do tipo “padronizadas para fins de pesquisa” e adquiridas através de compras e/ou doações de laboratórios de referencia. 2.2. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: Ar condicionado; Incubadora de CO2: utilizado para armazenamento de cultura de células em atividade; Cilindro de CO2: alimenta a incubadora de CO2; Balança Analítica: utilizada para medição de alta precisão de massa de substâncias; Estufa: utilizada para secagem e armazenamento de materiais estéreis; Geladeira; Freezer comum; Leitora de Microplacas: utilizado para detectar reações fisioquímicas e biológicas a partir da emissão de luz; Microscópio Óptico: utilizado para visualização de lâminas e garrafas com cultivo celular; Banho-Maria; Centrífuga: utilizado para separar frações de material biológico; Deionizador: utilizado para produção de água deionizada; Destilador: produção de água destilada; Capela de Fluxo Laminar com luz UV: ambiente controlado e estéril para manipulação de material biológico; Nobreaks (2); PHmetro: utilizado para medir pH; Microcentrífuga; Bomba a vácuo: utilizada para filtrar meio de cultura dentro do fluxo laminar; 2.3. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMO POSSÍVEIS FONTES GERADORAS DE RISCO: Não se aplica. 2.4. PRODUTOS QUÍMICOS: Utilizadas em quantidade controlada para pesquisa e dentro da capela: Extran – utilizado para limpeza de materiais; Hipoclorito – utilizado para esterilizar materiais; Água destilada; Álcool 70% - limpeza e esterilização; Paraformaldeído PA – fixação de tecido histológico; Solução salina – tampão fosfato (PBS): utilizado para tamponar solução fixadora; Fosfato de sódio monobásico (NaH2PO4) – utilizado para produção de solução tampão; Fosfato de sódio dibásico (Na2HPO4) – idem acima e fabricação de BSS.CMF; Solução de meio DMEM – utilizado no cultivo celular; SFB (soro fetal bovino) – utilizado no cultivo celular; Solução salina balanceada sem cálcio e sem magnésio (BSS.CMF) – utilizado no cultivo celular; Cloreto de sódio (NaCl) – utilizado para produção de BSS.CMF; Cloreto de potássio (KCl) – utilizado para produção de BSS.CMF; Sulfato de sódio (Na2SO4) – utilizado

	para produção de BSS.CMF; Glicose (C6H12O6) – utilizado para produção de BSS.CMF; Vermelho de fenol ou fenolsulfoftaleína (C19H14O5S) - utilizado para produção de BSS.CMF; EDTA – utilizada para produção de solução de tripsina; Tripsina – utilizada em etapa do cultivo celular; Kit XTT, NR e CVDE (Xenometrix) – utilizados para teste de citotoxicidade; Solução salina com tampão fosfato (PBS) – utilizado para testes de viabilidade celular; Agarose – preparo de gel para eletroforese; Solução de acrilamida 30% e bisacrilamida 0,8% - preparo de gel para eletroforese; Tampão do gel de separação 4 X Tris Cl/SDS pH 8,8 – preparo de gel para eletroforese; Tampão de gel de largada 4 X Tris Cl/SDS pH 6,8 – preparo de gel para eletroforese; APS 10% - preparo de gel para eletroforese; TEMED – preparo de gel para eletroforese; Gelatina – preparo de gel para eletroforese; Butanol – preparo de gel para eletroforese; Tampão não redutor 2X ou 6X – preparo de amostras para eletroforese; Tampão de corrida 1X – corrida de amostra para eletroforese; Solução Renaturante Triton X-100 a 2% - coloração do gel para eletroforese; Corante Coomassie Blue – coloração do gel para eletroforese; Descorante – coloração do gel para eletroforese; Tampão Tris a 50mM com CaCl2 a 10mM – pH 7,4 – coloração do gel para eletroforese; Solução 30% de metanol e 5% de glicerol – coloração do gel para eletroforese; Xilol – utilizado na rotina histológica; Álcool absoluto – utilizado nas rotinas do laboratório; Eosina 6% - corante histológico; Parafina – utilizado no processamento histológico. 3. AVALIAÇÃO QUALITATIVA: Na avaliação qualitativa, através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores/empregados e do processo de trabalho, NÃO foi identificada a presença de fatores de riscos físicos, químicos e/ou biológicos de atividades ou operações insalubres, assim entendidas como aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os trabalhadores/empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos; e/ou atividades ou operações perigosas, na forma das NR15 e 16, aprovadas pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978. 4. ANÁLISE QUANTITATIVA. 4.1. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: Não se aplica tendo em vista a Avaliação Qualitativa. 5. CONCLUSÃO: 5.1. ENQUADRAMENTO: não ocorre. 5.2. PERCEPÇÃO DO ADICIONAL: não ocorre. 5.3. FAZEM JUS: ninguém. 5.4. JUSTIFICATIVA: na diligência realizada não foi identificado atividades laborais que pela sua natureza, condição ou métodos de trabalho, possam ser caracterizados como atividades ou operações insalubres ou perigosas.

Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993
	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
	05 - INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	Descrita acima.
Quais Atividades	Nenhuma atividade faz jus.

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	

BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, VIRUS		Qualitativo				Eventual
Observações:	Inciso I do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017. ATENÇÃO: O responsável técnico deve observar o que dispõe o Parágrafo Único deste artigo, ou seja ao encontro do que recomenda as NR's/MT.						
Outras Informações							

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	MEDIDAS GERAIS: - Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA e MINISTÉRIO DO TRABALHO. ESPECIFICAS: - Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem 80 decibéis, em escala de compensação A, e obedeçam à especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ativo a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. USO DE EPI: - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. NOTA: As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Conforme apontada na AVALIAÇÃO QUALITATIVA.
A exposição é indenizável?	Não

Data da avaliação: 13 de Janeiro de 2023

_____

ANDRE MAGRANI ADRIAZOLA
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO